



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia

INDICAÇÃO Nº 004/2024

O Vereador, **BENEILDO MATOS DE JESUS (GUIU PATAXÓ)** subscritor do presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **“O REAJUSTE SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”**. na sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

diversos aspectos que refletem a importância e a complexidade do trabalho desempenhado por esses profissionais na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Algumas razões que podem ser consideradas para embasar essa justificativa incluem: Responsabilidade e Complexidade da Atividade: Formação e Capacitação: Carga Horária e Disponibilidade: Inflação e Custo de Vida: Reconhecimento da Importância Social: O trabalho dos conselheiros tutelares é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Um salário mais elevado pode ser visto como um reconhecimento da importância dessa função para o bem-estar da comunidade.

Sala de Sessões, 08 de março de 2024.



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabralia
APROVADO

- Votos Favoráveis
 Votos Contrários
 Abstenção (es)
 Unânime

12/03/24

LPBPA
Presidente


BENEILDO MATOS DE JESUS
Vereador